

Anexo G

ESTADO DO MARANHÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

TERMO DE REVALIDAÇÃO DE CADASTRO

Nº

Lavrado de acordo com a Lei nº 11.390, de 21/12/2020

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO/ESTABELECIMENTO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:		C.A./C.A.P.:		TELEFONE:	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		MUNICÍPIO:		CEP:	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m²):		CARGA DE INCÊNDIO (MJ/m²):		ALTURA (m):	
02 - SUSPENSÃO:					
CIDADE:		DATA:		HORA:	
O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.390, de 21 de dezembro de 2020.					
RESOLVE:					
REVALIDAR O CADASTRO DO					
() CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO/ESTABELECIMENTO;					
() CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DA EDIFICAÇÃO/ESTABELECIMENTO, EM RAZÃO DE:					
03 - AGENTE(S) FISCALIZADOR(ES):					
NOME/MATRÍCULA		NOME/MATRÍCULA			
04 - RECEBIMENTO (Proprietário, Sócio ou Preposto):					
DECLARO-ME CIENTE DESTES:					
NOME:		RG/CPF:			
CARGO/FUNÇÃO:		TELEFONE/E-MAIL:			
DATA:	ASSINATURA: NOME (Proprietário, Sócio ou Preposto)				
05 - HOUVE RECUSA DE RECEBIMENTO?		SIM ()		NÃO ()	
TESTEMUNHA 1					
NOME:				RG:	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		MUNICÍPIO:		CEP:	
TESTEMUNHA 2					
NOME:				RG:	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		MUNICÍPIO:		CEP:	

06 - RECEBIMENTO DAS VIAS:

Este documento foi lavrado em 05 (cinco) vias. A 1ª via é destinada ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão e a 2ª via ao autuado, sendo estas apresentadas no ato da interdição.

As demais vias são destinadas aos órgãos que se seguem, para que tomem conhecimento da regularização.

3ª VIA - Ministério Público do Estado

DATA:

MATRÍCULA:

ASSINATURA

4ª VIA - Prefeitura Local

DATA:

MATRÍCULA:

ASSINATURA

5ª VIA - Polícia Civil

DATA:

MATRÍCULA:

ASSINATURA